CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 01/2024

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio do Prefeito GP número 69/2024, solicitando ***AUDIENCIA*** para o próximo dia **vinte e oito** (28) de fevereiro, quarta-feira, às dez (10) **horas**;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, do último quadrimestre a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia vinte e oito (28) de fevereiro, quarta-feira, às dez (10) horas.

Art. 2º - E para o conhecimento de todos publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de fevereiro de 2024.

O presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de Fevereiro de 2.024.

OFICIO
GP– Nº 69/2024

Câmara Municipal de Bariri
Airton Luis Pegoraro
Presidente

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência publica seja agendada para o dia **28 de Fevereiro de 2.024, Quarta-feira, a partir das 10h00 min.** horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providencias visando a convocação da população baririense; aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO FOLONI:26330179832

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.02.21 15:23:46 -03'00'

Luís Fernando Foloni
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Airton Luis Pegoraro
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Bariri-SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
21 FEV 2024
PROTOCOLO Nº 88